

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

098/2022

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, para que seja realizada manutenção, limpeza, e correção do asfalto da Estrada Vicinal Manoel de Matos, em toda sua extensão.

Indica ainda ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de instalar redutor de velocidade (quebra-molas) na Vicinal Manoel de Matos nas proximidades da curva defronte ao Restaurante Tutti Fruti Pé na Cova.

IUSTIFICATIVA:

A Vicinal Manoel de Matos é um corredor de acesso a orla dos rios, áreas de lazer, ranchos e restaurantes, sendo uma estrada muito movimentada e frequentada pela população e principalmente por turistas.

O problema que vem ocorrendo é que devido à falta de limpeza e manutenção constantes da via, o asfalto tem apresentado pequenas erosões no acostamento e a estrada tem sido invadida por capim causando aspecto de abandono.

Na oportunidade aproveito para solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Vicinal Manoel de Matos nas proximidades da curva defronte ao Restaurante Tutti Fruti Pé na Cova, que se justifica pelo fato da curva ser bem acentuada e o fluxo de veículos muito intenso.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de março de 2022


PAULA TOPPAN
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 MAR. 2022
PROT. Nº162


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

